



PORTARIA Nº 5959/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DAISY ARIANE ALMASAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PSICOLOGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 1028/2020 datado de 30 de julho de 2020 da Servidora Pública municipal a Sra. Daisy Ariane Almasan;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de julho de 2020, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Daisy Ariane Almasan, portadora do R.G. nº 34.876.902-7 SSP/SP e do CPF nº 335.905.848-82, lotada no cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de julho de 2020


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal